



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 1.794 , DE 7 DE JULHO DE 2022

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR**, a redação da Portaria nº 515, de 26 de Janeiro de 2017, alterada pelas Portarias nº 813, de 05 de Abril de 2019, Portaria nº 1.252, de 10 de Junho de 2019, Portaria nº 3.305, de 26 de Dezembro de 2019, Portaria nº 1.502, de 12 de Agosto, Portaria nº 403, de 18 de Fevereiro de 2021 e Portaria nº 1.927, de 15 de Outubro de 2021 conforme Lei Municipal nº 3.031, SUBSTITUINDO o membro CESAR AUGUSTO JOSÉ por NEUSA DE ARRUDA ARAÚJO, representante do Poder Legislativo, que passa a compor a Comissão Municipal de Comércio Ambulante.

Art. 2º Os demais artigos da referida Portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos